

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-85



ANDRÉ LUIZ MAIORKY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Flávio Luiz Maiorky e Jandira Valentim Maiorky, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portador da cédula de identidade RG n.º 6.816.946-1, expedido pela SSP/PR em 10/03/1995, e CPF n.º 048.947.499-39 e **NAYARA ANDRADE MAIORKY**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, filha de Aparecido de Andrade e Rita de Cássia de Oliveira Andrade, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 02/03/1985, residente e domiciliada Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.873.746-8, expedido pela SSP/PR em 19/09/1996, e do CPF. n.º 051.790.599-09, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de "**ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME**" com sede e foro à Rua das Palmas, n.º 159 – Fundos – N.H. Frei João Estevam, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 24.100.507/0001-85, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208325747 em 02/02/2016, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.**

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB Nº 20163111782.
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600608246. NIRE: 41208325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-85



ANDRÉ LUIZ MAIORKY, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Flávio Luiz Maiorky e Jandira Valentim Maiorky, natural de Jacarezinho-PR, nascido em 03/04/1984, residente e domiciliado na Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portador da cédula de identidade RG n.º 6.816.946-1, expedido pela SSP/PR em 10/03/1995, e CPF n.º 048.947.499-39 e **NAYARA ANDRADE MAIORKY**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, filha de Aparecido de Andrade e Rita de Cássia de Oliveira Andrade, natural de Santo Antônio da Platina-PR, nascida em 02/03/1985, residente e domiciliada Rua das Palmas n.º 159 – N.H. Frei João Estevam, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, CEP: 86430-000, portadora da cédula de identidade RG. n.º 7.873.746-8, expedido pela SSP/PR em 19/09/1996, e do CPF. n.º 051.790.599-09, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME**” com sede e foro à Rua das Palmas, n.º 159 – Fundos – N.H. Frei João Estevam, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 24.100.507/0001-85, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208325747 em 02/02/2016, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME**” e terá sua sede e domicílio na Rua das Palmas n.º 159, FUNDOS – N. H. Frei João Estevam, em Santo Antônio da Platina-PR, CEP: 86430-000.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000,00 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
André Luiz Maiorky	60.000	60.000,00	60%
Nayara Andrade Maiorky	40.000	40.000,00	40%
Total	100.000	100.000,00	100%

Cláusula Terceira - O objeto social será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB N° 20163111782.
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600608246. NIRE: 41208325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-85



ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO ATACADISTA DE COPOS E TALHERES DESCARTÁVEIS.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio majoritário a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio "ANDRÉ LUIZ MAIORKY" com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB Nº 20163111782.
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600608246. NIRE: 41208325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ANDRADE & MAIORKY LTDA-ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 24.100.507/0001-85



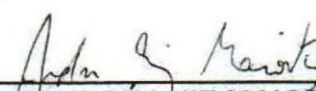
Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

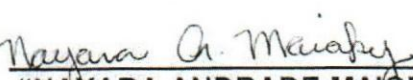
Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio da Platina-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Santo Antonio da Platina -Pr, 11 de maio de 2016.


"ANDRÉ LUIZ MAIORKY"


"NAYARA ANDRADE MAIORKY"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2016 18:01 SOB Nº 20163111782.
PROTOCOLO: 163111782 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600608246. NIRE: 41208325747.
ANDRADE & MAIORKY LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Sarandi, estado do Paraná, no endereço a R: RUA CASTRO ALVES, 1302, CEP: 87.113-080, devidamente inscrita no CNPJ. Sob nº 31.062.949/0001-40, com inscrição estadual sob nº 90.787534-28, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, a R: Euclides da Cunha, 2040, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob o nº 67339975 SSP/PR e do cartão de CPF. sob o nº 02257836901.

OUTORGADOS:

EVERTON LOPES TORRES, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8969136-2 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 052.723.269-62.

ROGERIO CARLOS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG sob o nº 452005607 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 22720528862.

RODRIGO DA SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12490165-0 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 08143494985.

ANDRE SASSA MARTINS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12743772-6 – SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 086377909-33.

ANTONIO RONALDO ALVES DE SOUSA, portador da cédula de identidade RG sob o nº 34134772-3 – SESP/SP, inscrito no CPF sob o nº 29152211894.

PODERES: Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-lo perante a instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS E CÂMARAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas, atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados, enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação, e ainda participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Sarandi, 14 de Setembro de 2018.

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL
CNPJ: 27.690.824/0001-97
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
RG: 67339975 SSP/PR.
CPF: 02257836901

Depto. de Licitação
Data 17/10/2018
Hora 08:37





MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATO SOCIAL.

Folha 01

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Maringá-Pr., aos **20.11.1977**, Empresário, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, estado do Paraná, **CEP- 87114-140**, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. Nº 6.733.997-5**, expedida em **25.01.1993**, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrito no **CPF. Sob nº 022.578.369-01** e **ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Maringá-Pr., aos **09.04.1976**, empresária, residente e domiciliada à Rua Euclides da Cunha nº 2619 no Pq. Dos Pioneiros, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, **CEP. 87114-140**, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. Nº 6.164.682-5**, expedida em **25.02.1991**, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Pr., e inscrita no **CPF. Sob nº 006.219.429-10**. Resolvem constituir uma Sociedade Empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação empresarial de **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, e terá sede à Rua Castro Alves nº 1302 no Jardim Independencia, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná. **CEP. 87113-080**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)** divididos em **50.000(Cinquenta mil)** quotas com valor nominal de **R\$ 1,00(Um Real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e ficam assim distribuídas entre os sócios:

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

49.500 QUOTAS.....R\$ 49.500,00

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA

500 QUOTAS.....R\$ 500,00

50.000 QUOTAS.....R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo Empresarial o ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIANTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE LETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB Nº 41208853255.
PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803041875. NIRE: 41208853255.

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATO SOCIAL.



Fl. 02

VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciará suas atividades a partir do dia **19.07.2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em Igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA- A Administração da sociedade caberá ao sócios **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão Administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares e pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente (s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O (os) administrador(es) declara(am) sob as penas da Lei, de que não esta (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB Nº 41208853255.
PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803041875. NIRE: 41208853255.
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**MSA DISTRIBUDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CONTRATO SOCIAL.**

Fl.03

Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01(Uma) via.

Sarandi-Pr. em 19 de Julho de 2018.

CARTÓRIO
Sinval Mendonça

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA

CARTÓRIO
Sinval Mendonça

ELIANE DIGIORGIO ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB Nº 41208853255.
PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803041875. NIRE: 41208853255.
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Rua Jaçanã, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 81.111-140 - Sarandi-PR

Selo N° 00254. u0qPE. uHnuZ. Itnd7. d5inCk
Consulta em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por Verdadeira a firmas indicadas de **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA e ELIANE D'GIORGIO ALMEIDA**, I. 324 f. 058
n. 226596/97, Dou fe. Sarandi-Paraná, 20 de julho de 2018 WR
Em Teste de Verdade

Sinval Clementino de Mendonça - Notário

Emolumentos: R\$16,92 (VRC 43,60), Funraju: R\$4,20, Selo: R\$0,80, ISS: R\$0,50, FADEP: R\$0,64 Total = R\$23,17



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2018 16:13 SOB Nº 41208853255.
PROTOCOLO: 183378245 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803041875. NIRE: 41208853255.
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

A EMPRESA MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ- 31.062.949/0001-40 – I.E 90787534-28 RUA CASTRO ALVES, 1302 – JARDIM INDEPENDENCIA - SARANDI PR CEP 87113-080, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Sr. MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, SOCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DO CPF: 02257836901 E DO RG: 6.733.997-5, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO A RUA EUCLIDES DA CUNHA, 2619 CEP 87113-080, DECLARA:

Sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Expressamente que a Empresa CITADA ACIMA não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

Para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 054/2018 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8. 078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº 054/2018 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.